



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 615/GAPRE, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º**- CONCEDER ao servidor municipal **VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas em dois períodos de 01/11/2024 a 30/11/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 01 de novembro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito